



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1021 DE 31 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 146.018,28 (cento e quarenta e seis mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.507,50
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000650	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.010,78
3.1.00.000139		EQUIPAMENTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000690	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercício	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001500	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-005		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
3.1.00.000769		PROGRAMA FEDERAL PETI- PISO VARIÁVEL MEDIO COMPLEX	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.021**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº289

Data: de 01 a 21 de junho de 2010

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

TOTAL

146.018,28

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 507 no valor de R\$ 34.507,50 (trinta e quatro mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) e da fonte 139 no valor de R\$ 72.010,78 (setenta e dois mil e dez reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000700	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercício	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001490	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-005		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	8.500,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000769		PROGRAMA FEDERAL PETI- PISO VARIABEL MEDIO COMPLEX	

TOTAL

R\$ 9.500,00

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	34.507,50
1.7.2.1.35.99.01.00	EQUIPAMENTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHE C/C 30454-9	72.010,78
2.4.7.1.99.99.01.00	QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA - PROJETO PIA	30.000,00
TOTAL:		R\$ 136.518,28

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dez (31/05/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal